

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais e com base no artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO N º 310/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

“REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A LEI MUNIICPAL Nº 2.169/2003.

Art.1º Fica revogada, em todos os seus termos, a lei municipal nº 2.169/2003.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
em 17 de dezembro de 2012.


Selma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal